

## **CONCURSO PARA BOLSAS DE DOUTORAMENTO INDIVIDUAIS**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de sete (7) Bolsas de Doutoramento no âmbito do TropiKMan PhD, doutoramento FCT, em Saber Tropical e Gestão (Tropical Knowledge and Management) acolhido pela Nova School of Business and Economics (Nova SBE) <http://www.novasbe.unl.pt/pt/programs/phd-in-tropical-knowledge-and-management/tropikman-program> .

Assim sendo e sob o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de Agosto, e republicado pelo 'Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de Agosto, e sob o Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia, é aberto o Concurso para Bolsas de Doutoramento Individuais.

### **O PROGRAMA (1)**

O TropiKMan destina-se a uma nova geração de licenciados e mestres em ciências agrárias, do ambiente, da vida, da saúde, economia, gestão, história e outras ciências sociais, que se mostrem altamente motivados para pensar temas de fronteira, numa perspectiva multidisciplinar e que queiram, através do empreendedorismo, usar a ciência e tecnologia para a promoção do desenvolvimento em regiões tropicais.

O programa está organizado em 4 anos, no final dos quais o aluno obterá o grau de Doutor em três ramos possíveis: Agronegócio e Governança para o Desenvolvimento, Agrobiotecnologia ou Ciências da Saúde. O TropiKMan é oferecido por um consórcio informal internacional que reúne a Nova SBE, instituição de acolhimento e o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, ambas das Universidade Nova de Lisboa, o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, e ainda as Universidades de Cabo Verde (UniCV), Eduardo Mondlane (UEM), José Eduardo dos Santos (UES), Estadual de São Paulo – Luís Mesquita Filho (UNESP) e de Pretória (UP).

## **Destinatários e Elegibilidade (2)**

Os candidatos a selecionar deverão ser nacionais de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe ou Timor Leste. Aceitam-se candidaturas provenientes de qualquer área científica, desde que os candidatos detenham, a 31 de Março de 2016, o grau de Mestre e tenham comprovado interesse em Gestão e na sua aplicação ao saber tropical, numa perspectiva empreendedora e de investigação para o desenvolvimento.

## **Bolsas de Doutoramento (3)**

As bolsas de doutoramento são direccionadas para quem cumpre os requerimentos explicitados no n.º 1 do Artigo 30º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro. A bolsa é anual, renovável até um máximo de quatro anos e não pode ser atribuída por menos de seis meses consecutivos.

## **Financiamento (4)**

As bolsas atribuídas neste concurso são financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

### **Componentes das bolsas**

Propina anual: 2750 €;

Subsídio de manutenção mensal: 980 €

Subsídio de Instalação e Viagem (1º ano): 1600 €.

## **Prazos de candidatura**

O concurso está aberto de 1 de abril a 31 de maio de 2016.

## **Candidaturas**

Todas as candidaturas serão analisadas pelo Comité de Avaliação, que assume a responsabilidade de escolher os bolseiros após uma análise dos documentos facultados por cada candidato. Toda a informação é analisada individualmente e comparada com os restantes candidatos.

A decisão será comunicada aos candidatos cerca de um mês após o limite final do concurso.

Todo o processo de candidatura deve ser enviado para [research.office@novasbe.pt](mailto:research.office@novasbe.pt) ou, por correio, para Research Office (Gab. 318), Nova School of Business and Economics, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, Portugal.

Os documentos a enviar (**em inglês**) são os seguintes:

1. Carta de motivação incluindo os seguintes pontos:
  - Porque quer fazer o PhD em Saber Tropical e Gestão
  - O que gostaria de estudar
  - Com quem gostaria de trabalhar (possíveis supervisores)
  - Objectivos de carreira após a conclusão do PhD
2. Uma proposta de investigação (até 6000 palavras). Esta proposta pode ser utilizada para avaliar o potencial de investigação do candidato, possíveis supervisores. Na proposta devem ser discutidos tópicos de investigação que espera explorar nos anos seguintes, relacionando-os com a literatura e autores chave.
3. Curriculum Vitae que deve resumir toda a experiência de educação, notas, experiências de trabalho e interesses bem como trabalhos de investigação previamente realizados.
4. Confirmação de disponibilidade full-time e de obrigações de viagem. Esta declaração deve confirmar a disponibilidade total do candidato para com o programa bem como a concordância em passar um semestre numa instituição estrangeira.
5. Transcritos e certificados de todos os graus académicos obtidos.
6. Duas cartas de recomendação.

**Nota:**

- grau académico necessário à admissão a concurso tem obrigatoriamente de estar concluído à data de submissão da candidatura, sendo obrigatório que exista documento que comprove o grau, não bastando demonstração de conclusão do ciclo de estudos sem que ainda tenha sido emitido o comprovativo da obtenção do grau;
- no caso dos graus académicos requeridos serem conferidos por instituição de ensino superior estrangeira é obrigatório a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a apresentação do processo de equivalência/reconhecimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho. Sugere-se a consulta do site da Direção-Geral do Ensino Superior em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>. O registo dos graus tem obrigatoriamente de estar concluído à data de submissão da candidatura;

## **Avaliação**

Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

1. Notas obtidas nos diferentes ciclos de estudos que tenham completado, com particular incidência nas notas do mestrado. A qualidade das instituições de frequência dos estudos também será tida em conta. Este critério terá uma ponderação de 30%;
2. As cartas de recomendação terão uma ponderação de 30%;
3. A carta de motivação terá uma ponderação de 20%;
4. O mérito do candidato avaliado através do CV terá uma ponderação de 20%.
5. Será realizada uma entrevista via skype em inglês a um grupo selecionado de candidatos, após uma primeira fase de análise curricular.
6. O Comité de Avaliação (CA) deste concurso é presidido pela Nova SBE, conta ainda com outro representante desta escola, e um representante de cada uma das seguintes instituições: IHMT-UNL, ISA-ULisboa e Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

## **Publicação de resultados**

A decisão será comunicada aos candidatos cerca de um mês após o limite final do concurso.

Os resultados serão publicados para consulta dos candidatos no acrílico localizado na parte de fora do Research Office (Sala 318 no 3º andar do edifício principal da Nova SBE).

O candidato tem o período de dez dias úteis, após a publicação dos resultados para requisitar uma audiência prévia, em acordo com o Código do Procedimento Administrativo. A decisão final pode ser contestada à Direcção do Programa 15 dias úteis depois da notificação.

Após a decisão, o contrato será feito entre o bolseiro e a FCT, I.P. para frequentar e completar o doutoramento em Saber Tropical e Gestão (Tropical Knowledge and Management) acolhido na Nova SBE.